

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram o **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo** e a **CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A** na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Órgão Independente do Estado do Espírito Santo, com sede na rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, cidade de Vitória, Capital, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente **Exmo. Sr. Umberto Messias de Souza**, portador do CPF nº 174.009.377-15 -ES e RG nº 204.854 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A - RODOSOL**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.879.926/0001-24, sediada na Praça do Pedágio, nº 10, Enseada do Suá, Vitória/ES, neste ato representada por seus Diretores de Operações **Sr. Geraldo Caetano Dadalto**, inscrito no CPF/MF sob o nº 467.130.776-68, portador da Carteira de Identidade nº CREA 3365 D, **Sr. André Ricardo Beltrane**, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.798.797-72, portador da Carteira de Identidade nº 778.617 SSP/ES e **Sr. Ednilson Santos e Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 913.493.205-44, portador da Carteira de Identidade nº 4.991.913-07 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2010**, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 31 (trinta e um) veículos ao passe eletrônico (TAG), do sistema via expressa, previsto no objeto do Contrato nº 011/2010.


CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 011/2010, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Publicação

3.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado, dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações, correndo a despesa por conta do CONTRATANTE.

Vitória-ES, 11 de abril de 2011.


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UMBERTO MESSIAS DE SOUZA
Conselheiro Presidente
CONTRATANTE


CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A
GERALDO CAETANO DADALTO
CONTRATADA


CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A
ANDRÉ RICARDO BELTRANE
CONTRATADA


CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A
EDNILSON SANTOS E SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

2.

PORTARIA Nº 1.474 de 14 de abril de 2011.
 SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JULIANA DUTRA GOMES DE AQUINO, a partir de 08/02/2011, referente ao período aquisitivo de 14/11/2009 a 13/11/2010, com o direito de poder gozã-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 15957/2011.

PORTARIA Nº 1.475 de 14 de abril de 2011.
 SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora BÁRBARA SILVA SANTOS, a partir de 12/04/2011, referente ao período aquisitivo de 27/06/2010 a 26/06/2011, com o direito de poder gozã-las oportunamente, conforme Procedimento MP/Nº 16128/2011.

PORTARIA Nº 1.476 de 14 de abril de 2011.
 CONCEDER férias residuais, por 18 dias, a servidora BRENDA CALDARA MODENESI BENEVIDES, a partir de 03/05/2011, sendo 16 dias referentes ao período aquisitivo de 25/04/2007 a 24/04/2008 e 02 dias referentes ao período aquisitivo de 25/04/2008 a 24/04/2009, conforme Procedimento MP/Nº 16161/2011.

PORTARIA Nº 1.477 de 14 de abril de 2011.
 CONCEDER férias residuais, por 12 dias, ao servidor FELIPE TEIXEIRA SCHWAN, a partir de 25/04/2011, referente ao período aquisitivo de 10/07/2009 a 09/07/2010, conforme Procedimento MP/Nº 16199/2011.

Vitória, 14 de abril de 2011.
ALCIO DE ARAÚJO
 GERENTE-GERAL

Protocolo 24620

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
 PAUTA DA 7ª SESSÃO – ORDINÁRIA
 DATA: 18/04/2011 – HORÁRIO: 09 horas

1. Apresentação do tema "A Participação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo na CPI da Pedofilia", pela Procuradora de Justiça Catarina Cecin Gazele.
2. Comunicações e Assuntos Gerais.

Vitória, 14 de abril de 2011.
MARIA ANGELA TONIATO DE SOUZA
 SECRETÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Protocolo 24623



Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!



Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Corpo Deliberativo:

Conselheiro **Umberto Messias de Souza**
Presidente
 Conselheiro **Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**
Vice-Presidente
 Conselheiro **Sebastião Carlos Ranna de Macedo**
Corregedor Geral
 Conselheiro **Valci José Ferreira de Souza**
 Conselheiro **Marcos Miranda Madureira**
 Conselheiro **Elcy de Souza**
 Conselheiro **José Antonio Almeida Pimentel**

Corpo Especial:

Auditora **Márcia Jaccoud Freitas**
 Auditor **João Luiz Cotta Lovatti**
 Auditor **Marco Antônio da Silva**

Ministério Público Especial de Contas:

Procurador **Domingos Augusto Taufner**
Procurador Geral
 Procurador **Luciano Vieira**
 Procurador **Luís Henrique Anastácio da Silva**

Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES CEP 29050-913 - www.tce.es.gov.br

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESUMO DO CONTRATO
 Nº 018/2011
 Processo TC-1044/2011

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: Meca Construtora Ltda-ME.
OBJETO: Prestação de serviço de engenharia - reforma de Gabinete de Conselheiro e colocação de divisória e pintura na sala do Arquivo.
VALOR TOTAL: R\$ 13.233,19 (treze mil, duzentos e trinta e três reais e dezenove centavos);
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 1010
 Elementos: 4.4.90.51

Vitória, 12 de abril de 2011.

Conselheiro **UMBERTO MESSIAS de SOUZA**
 Presidente
 (replicado por incorreção)

Protocolo 24483

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº 007/2010
 Processo: TC-0181/2011

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
Contratado: D'Brás Auto Peças e Acessórios Comércio e Indústria Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de maio de 2011.

Vitória, 14 de abril de 2011.

Conselheiro **UMBERTO MESSIAS DE SOUZA**
 Presidente

Protocolo 24484

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº 011/2010
 Processo: TC-2068/2010

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
Contratado: Concessionária Rodovia do Sol S/A.
Objeto: Acrescer 31 (trinta e um) veículos ao passe eletrônico (TAG), do sistema

via expressa, previsto no objeto do Contrato nº 011/2010.

Vitória, 11 de abril de 2011.

Conselheiro **UMBERTO MESSIAS DE SOUZA**
 Presidente

Protocolo 24489

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº 005/2011
 Processo TC-8225/2010

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: Roberto Fanticelli Junior MEI.
OBJETO: Inserção de mais uma câmera de vídeo profissional, nas gravações das sessões plenárias desta Corte de Contas.
VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);
VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Vitória, 11 de abril de 2011.

Conselheiro **UMBERTO MESSIAS DE SOUZA**
 Presidente

Protocolo 24493

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Contrato Nº 015/2011
 RESUMO

O Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, torna público para amplo conhecimento que foi realizada Sessão Pública de Licitação na Modalidade Pregão Presencial de nº 009/2011, Processo TCEES 0545/2011 para o **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme abaixo informado.
CONTRATADO: Nova Gráfica Ltda. - ME
CNPJ: 11.111.833/0001-46 **OBJETO:** Aquisição de material gráfico para reposição do estoque do Almoxarifado deste Tribunal de Contas (Itens 09, 26, 27 e 28).
VALOR Global: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).
VALIDADE: 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação.

Vitória, 07 de abril de 2011.

Conselheiro **UMBERTO MESSIAS DE SOUZA**
 Presidente

Protocolo 24494